

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 2027, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Marinilda Melo da Silva, do cargo temporário de Técnico de Enfermagem – PSS-001/2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.589, de 4.3.2024,

### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARINILDA MELO DA SILVA, portadora do CI-RG nº 5.251.806-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.816.849-76, de o cargo temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** admitida pela Portaria nº 1402, de 27.3.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

EDIÇÃO № 2584 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

**PÁGINA 5** 

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2027, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Marinilda Melo da Silva, do cargo temporário de Técnico de Enfermagem – PSS-001/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.589, de 4.3.2024,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARINILDA MELO DA SILVA, portadora do CI-RG nº 5.251.806-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.816.849-76, de o cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, admitida pela portaria nº 1402, de 27.3.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal